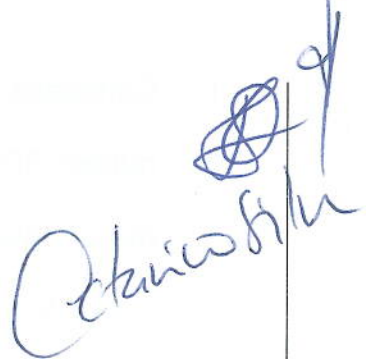


Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Catarina', with a circular stamp or seal next to it.

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 21/2015

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Freguesia de Pombal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Caseirinhos, Barrocal, Vicentes e Charneca)" – Proc. n.º 19/2015, no valor de € 78.639,29.-----

-----Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Catarina Pascoal da Silva, casada, natural de Figueira da Foz e residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, freguesia de Louriçal, deste concelho, Cartão de Cidadão número 11587543, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente, datado de 06 de abril de 2015, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: Abel João Marques Torres, natural de França, portador do Cartão de Cidadão número 09597300 1ZZ5, válido até 10 de maio de 2017, que outorga em representação da firma Socitop - Unipessoal, Lda., NIF 504 504 754, com sede em Estrada Nacional 234, freguesia de Mortágua, Vale de Remigio,

1 Cortegaça e Almaça, Concelho de Mortágua, titular do Alvará de Construção
2 número 50082, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria,
3 da 2.ª categoria, classe 4;-----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 504504754, válida até 11 de
6 dezembro de 2015, documento que fica anexo a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 08 de maio de 2015, mediante prévia realização de concurso público e após o
13 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
14 adjudicou, por despacho datado do mesmo dia, à representada do segundo
15 outorgante, a empreitada de “Freguesia de Pombal / Asfaltagem de estradas e
16 caminhos na Freguesia (Arruamentos em Caseirinhos, Barrocal, Vicentes e
17 Charneca)” – Proc. n.º 19/2015, de acordo com a sua proposta e respectiva lista
18 de preços unitários, datada de 24 de abril de 2015, em conformidade com as
19 cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos, quantidades
20 de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à adjudicação,
21 documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam
22 também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;----

23 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de setenta e oito mil
24 seiscentos e trinta e nove euros e vinte e nove cêntimos (€ 78.639,29), que não
25 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

Okimaru 2/3
[Signature]

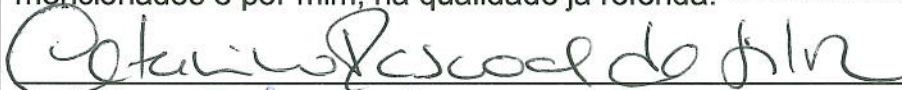
- 1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90) dias
2 seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
3 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
4 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
5 seja posterior;-----
- 6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
9 contratual; -----
- 10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
12 quadriénio 2015-2018 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
16 Caderno de Encargos;-----
- 17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
19 número 08, com o compromisso número 1614/2015, por onde tem cabimento a
20 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
22 obrigação a que se refere;-----
- 23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
24 Código dos Contratos Públicos; -----
- 25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
9 legislação subsidiária. -----
10 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
11 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
12 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
13 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
14 integrante e atrás citados.-----
15 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
16 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
17 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
18 despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de maio de 2015. -----
19 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
20 que ficam arquivados:-----
21 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 05 de março
22 de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
23 emitida pelo Serviço de Finanças de Mortágua, em 20 de abril de 2015,
24 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
25 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos

cf

1 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificado do Registo Criminal do seu
2 representante com o número, Controlo CVSC/3877390.51/0519/092221.-----

3 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
4 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
5 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
6 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

7 

8 

9 

10 Registado sob o n.º 21, em 08/06/2015.-----

